

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Oportunidade através do Esporte ano VII aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.048159/2021-96, publicado no Diário Oficial da União na data de 20/08/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria e Consultoria Jurídica

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 4 de Novembro de 2022 sendo que a empresa Afortiore foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2022.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte